



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, Cep 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3138
propepg@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 49/PROPEPG/UFFS/2018

O PRÓ-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 1500/GR/UFFS/2013, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para admissão de estudantes no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Saúde Coletiva, *Campus* Chapecó, com ingresso em 2019/1.

Art. 2º Designar os seguintes membros da referida Comissão:

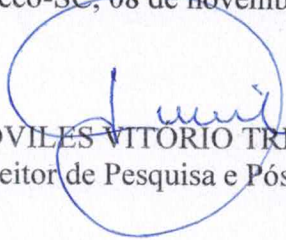
- I – Paulo Roberto Barbato, Professor de Magistério Superior, Siape nº 1771071 (Presidente);
- II – Adriana Remião Luzardo, Professora de Magistério Superior, Siape nº 1288832;
- III – Cláudio Claudino da Silva Filho, Professor de Magistério Superior, Siape nº 1869398;
- IV- Joanna D'Arc Lyra Batista, Professora de Magistério Superior, Siape nº 1581576.

Art. 3º São atribuições da Comissão:

- I – Elaborar a proposta de Edital de Seleção;
- II – Organizar, executar o Processo Seletivo e zelar pelo seu bom andamento;
- III – Dirimir dúvidas quanto ao edital do Processo Seletivo e processo de execução;
- IV – Apreciar pedidos de esclarecimentos e julgar pedidos de recursos impetrados em qualquer etapa do Processo Seletivo;
- V – Examinar e deliberar sobre os casos omissos referentes ao andamento do Processo Seletivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 08 de novembro de 2018.


JOVILES VITORIO TREVISOL
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação